



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 114/2019

PROCESSO Nº 2204/2019

EDITAL Nº 044/2019 - CREDENCIAMENTO

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000 e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **OSVALDO M. PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.553.957/0001-11, com sede na Avenida Deputado João Rios, nº 760, bairro Centro, Iúna/ES, telefone: (28)3545-1433, endereço eletrônico: labriopardo9@yahoo.com.br, laboratorioriopardo@yahoo.com.br, neste ato representada por **OSVALDO MARIANO PEREIRA**, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador do CPF 128.189.506-78 e RG nº 564.155 SSP/MG, residente na Avenida Deputado João Rios, nº 760, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do contrato será a partir de 10 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2023.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O valor global que o Contratante despenderá com TODOS OS CONTRATOS DERIVADOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, em conjunto, independentemente da quantidade de credenciados, será de R\$2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

Tel: (28) 3545-4750

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES
Ramal 2401

email: contratos@iuna.es.gov.br

Dr. Osvaldo M. Pereira
Farmacêutico Bioquímico
CRF ES 18.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Obs: O valor global se refere a soma de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 12/09/2019 a 12/09/2020, R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 12/09/2020 a 12/09/2021, R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 12/09/2021 a 12/09/2022, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a 25% de acréscimo e R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), objeto deste termo aditivo, de 12/09/2022 a 12/09/2023.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 110001.1030100122.068.33903900000 – Ficha 029.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 05 de setembro de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira - Prefeito Municipal


OSVALDO M. PEREIRA

Dr. Osvaldo M. A. Pereira
Médico Biológico

Osvaldo Mariano Pereira / ou procurador legalmente habilitado

Viana

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 194/2019****Processo Administrativo. nº12780/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 009/2019.****Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**Contratada:** SALVADOR ENGENHARIA LTDA.**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 194/2019 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos no Contrato e fundamento no artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**Valor:** o valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.225.445,64 (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).**Vigência:** pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de setembro de 2022.

Viana/ES, 09 de setembro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 930161

Pancas

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2022****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pancas.**CONTRATADA:** POSTO CORDILHEIRAS LTDA.**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste do valor da "GASOLINA COMUM", para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em função do realinhamento de preço do valor do produto.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e especificações constantes no Contrato nº 002/2022.**DATA DE ASSINATURA:** 08/09/2022OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMP

Protocolo 930152

São Mateus

**RESUMO DO SEGUNDO
ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº
003/2021****Processo Nº:** 001.070/2022**Contratante:** Câmara Municipal de São Mateus/ES.**Contratada:** DOMÍNIO EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto elevar o VALOR do contrato em mais R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) e prorrogar o prazo de vigência do Contrato em mais 12 (doze) meses.**Data da Assinatura:** 08/08/2022

São Mateus - ES, 12 de setembro de 2022.

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO
Presidente da CMSM/ES

Protocolo 930718

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

1º Termo Aditivo Contrato N.º 054/2022**Contratado:** LTDA. V. VALBUZI EIRELI.**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo(s), sem motorista e sem combustível, em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, conforme ANEXO 01 - PLANILHA DESCRITIVA e ANEXO 02 - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2021, que integra o presente Contrato para todos os fins.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Rubrica:**

200100.0412210022.007, 200160.2012216012.037.

Amparo Legal: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, PROCESSO Nº 1964/2022.

Protocolo 930628

Câmaras

Afonso Cláudio

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022A Câmara Municipal de Afonso Cláudio torna público que fará realizar às **10h, do dia 29 de setembro de 2022**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022** do tipo **Menor Preço Global**, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tecnologia da informação. **O edital poderá ser solicitado na sede da Câmara Municipal, por meio de e-mail eletrônico licitacoes.cmac@gmail.com, pelo site www.cmac.es.gov.br ou pelo tel. (27)3735 1234.**

Afonso Cláudio, 06 de setembro de 2022.

ANA PAULA SAITER HORTELAN

Pregoeira Oficial

Protocolo 927712

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 04 - Contrato nº 114/2019. Partes: Mun. Iúna X Osvaldo M. Pereira. Objeto: contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas. A vigência do contrato será a partir de 10/10/2019 a 10/10/2023. O valor total conjunto a ser despendido pelo Município de Iúna com todos os aditivos derivados deste credenciamento durante o período de sua vigência é de R\$600.000,00.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITODURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 929853